

16 Ex.^{mo} Senhor. — Logo que recebi as duas cartas de V. S.^a datadas de trez, e quinze do mez de Fevereiro, principiei a cuidar em mandar aprontar o socorro, que se me faz possivel mandar a V. S.^a, o qual dentro de muitos breves dias partirá desta Capital em hũa das Embarcaçoens d'El Rey Meo Senhor, parecendome dizer a V. S.^a, que se ao Vice-Rey do Estado se deve recorrer, para que elle haja de acudir com os socorros necessarios que tambem este deve ser ao menos informado do estado, em que se acha essa Capitania, e dos motivos, que obrigarão a fazer as disposiçoens, que cauzam prezentemente aos nossos vizinhos tanto ciume, para que o Vice-Rey do Estado possa de antemam estar prevenido, para socorrer as Capitancias, em forma, que algũa demora lhe não possa fazer mayor prejuizo o que de outra forma se não faz possivel, vista a grande falta, que tem estes Armazens de sobrecellentes, e o pouco dinheiro, que há nesta Provedoria, para repentinamente se fazerem todos os preparos, que forem necessarios. Devo dizer mais a V. S.^a que nesta capital se nam acha hũa carta particular da Capitania, que V. S.^a governa, a que esta se faz indispensavel o tela o Vice Rey do Estado, e para este fim mando com o socorro algum official Engenheyro para eu melhor poder ser instruido de todo esse Continente, e me ficar sendo mais facil o saber o socorro, que para o futuro poderam precisar desta Capital. Quando o d.^o socorro partir, entam escreverei a V. S.^a mais largam.^{te}, tendo-me V. S. em toda a occaziam prontissimo p.^a tudo o que for dar-lhe gosto. D.^s g.^o a V. S. Rio de Janer.^o a 20 de Abril de 1770. — *Marquez de Lavradio.* — Senhor D. Luiz de Souza.

